



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



26	CAMPO CIRURGICO FENEST. HOSP. COR A SER DEFINIDO 1,00X1,00.ESPECIFICAÇÃO: 1,00X1, 00 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	UNID.	155	50,02	7.753,10
27	CAMPO CIRURGICO SIMLES HOSP. COR A SER DEFINIDA 1,20 X 1,50.ESPECIFICAÇÃO: 1,20 X 1, 50 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML,COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	UNID.	165	67,79	11.185,35
28	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR A SER DEFINIDO 0,45X0,45.ESPECIFICAÇÃO: 0,45X0, 45 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML,COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	UNID.	280	18,37	5.143,60
29	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR A SER DEFINIDO 0,90X0,60.ESPECIFICAÇÃO: 0,90X0, 60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML,COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	UNID.	250	33,60	8.400,00
30	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR A SER DEFINIDO 1,70 X 1,50.ESPECIFICAÇÃO: 1,70 X 1, 50 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	UNID.	190	75,65	14.373,50
31	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR A SER DEFINIDO. 0,90X0,90.ESPECIFICAÇÃO: 0,90X0,90 METROS DE LARGURA, 50 % POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260G/ML.COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	UNID.	250	61,90	15.475,00
32	CAPOTE CIRURGICO HOSP. EM BRIM COR A SER DEFINIDO, MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO : TECIDO HOSPITALAR BRIM SANTANENSE SOL A SOL, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	UNID.	190	167,02	31.733,80
33	CHAPÉU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA ESPECIFICAÇÃO: TECIDO EM BRIM, COM CORDÃO E ABOTOADOR, CORES DIVERSAS. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA. TAMANHO "ÚNICO"	UNID.	190	29,47	5.599,30
34	COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA ESPECIFICAÇÃO: COLETES SEM MANGA, MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO. COR A SER DEFINIDA, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA , SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE., TAMANHO "P", "M", "G" E "GG".	UNID.	50	88,42	4.421,00
35	EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO). ESPECIFICAÇÃO: USO ESPORTIVO, 20 CONJUNTO COMPLETO PARA ATLETA DE LINHA E 02 CONJUNTO COMPLETO PARA GOLEIRO, TECIDO POLIÉSTER, MODELO SIMPLES, CORES VARIADAS, E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES, TAMANHOS: P, ,M, G.	CONJ.	50	2.357,93	117.896,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE. TAMANHOS VARIADOS.				
36	FARDAMENTO ADMINISTRATIVO PARA ATENÇÃO BÁSICA ESPECIFICAÇÃO : CAMISA MANGA CURTA GOLA POLO ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIÉS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA , SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA.TAMANHOS VARIADOS.	UNID.	90	88,42	7.957,80
37	FARDAMENTO AGENTES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, PRIVATIVO COR A SER DEFINIDO ESPECIFICAÇÃO : - CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR BRIM SANTANENSE SOL A SOL, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: A SER DEFINIDA, CAMISA: ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA, ABERTA COM BOTÃO, BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, LADO ESQUERDO DO PEITO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: CÓS: RETO FRENTE E COSTA ELÁSTICO, ZÍPER FRONTAL, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA TAMANHOS ( P, M, G E GG).	UNID	100	245,61	24.561,00
38	FARDAMENTO COZINHA PRIVATIVO ESPECIFICAÇÃO : CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR BRIM SANTANENSE SOL A SOL, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: A SER DEFINIDA, CAMISA: ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA, ABERTA COM BOTÃO, BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, LADO ESQUERDO DO PEITO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: CÓS: RETO FRENTE E COSTA ELÁSTICO, ZÍPER FRONTAL, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA TAMANHOS ( P, M, G E GG).	UNID	45	245,61	11.052,45
39	FARDAMENTO DE MOTORISTA E AGENTES DE PORTARIA ESPECIFICAÇÃO : - CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR TRICOLINE PROFITS SOL A SOL, COMPOSIÇÃO: 67% OS, 33% ALGODÃO, COR: BRANCA, CAMISA: ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA, ABERTA COM BOTÃO, BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, LADO ESQUERDO DO PEITO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA JEANS: CÓS: FRENTE: RETO, COSTA: COM ELÁSTICO, ZÍPER FRONTAL, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA TAMANHOS ( P, M, G E GG).	UNID	150	265,26	39.789,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



40	FARDAMENTO ENFERMAGEM, PRIVATIVO DE COR A SER DEFINIDA ESPECIFICAÇÃO : CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR GABARDINA SINTRA, COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO, 33% VISCOSE COR: A SER DEFINIDA, CAMISA: MANGA: CURTA, GOLA: DECOTE V, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CÓS: EM ELÁSTICO E CORDÃO . COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, TAMANHOS ( P, M, G E GG).	UNID	100	265,26	26.526,00
41	FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO DE COR A SER DEFINIDA, CALÇA E CAMISA ESPECIFICAÇÃO : CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR GABARDINA SINTRA, COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO, 33% VISCOSE COR: A SER DEFINIDA , CAMISA: MANGA: CURTA, GOLA: DECOTE V, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CÓS: EM ELÁSTICO E CORDÃO . COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA. TAMANHOS ( P, M, G E GG)..	UNID	100	216,15	21.615,00
42	FARDAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO DE COR A SER DEFINIDO ESPECIFICAÇÃO : - CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR GABARDINA SINTRA, COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO, 33% VISCOSE COR: AZUL BEBÊ, CAMISA: MANGA: CURTA, GOLA: DECOTE V, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CÓS: EM ELÁSTICO E CORDÃO . COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA. TAMANHOS ( P, M, G E GG).	UNID	150	245,61	36.841,50
43	FARDAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO ESTAMPADO INFANTIL (NEONATAL) ESPECIFICAÇÃO : CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR GABARDINA SINTRA, COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO, 33% VISCOSE COR: BRANCO, CAMISA: MANGA: CURTA, GOLA: DECOTE V, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CÓS: EM ELÁSTICO E CORDÃO . COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA. TAMANHOS ( P, M, G E GG).	UNID	35	245,61	8.596,35
44	FARDAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO DE COR A SER DEFINIDO, ESPECIFICAÇÃO : CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR GABARDINA SINTRA, COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO, 33% VISCOSE COR: AZUL BEBÊ , CAMISA: MANGA: CURTA, GOLA: DECOTE V, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CÓS: EM ELÁSTICO E CORDÃO . COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA. TAMANHOS ( P, M, G E GG).	UNID	35	245,61	8.596,35



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



45	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS ESPECIFICAÇÃO : TECIDO: BRIM SANTANENSE HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: A SER DEFINIDO COMPRIMENTO: CURTO,MANGA: CURTA,GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA DO JALECO: BARRA. PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO.,CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO, COR DO AVIAMENTO: COR DO TECIDO,COMPOSIÇÃO DA LINHA: 100% POLIÉSTER,COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL.TAMANHOS ( P, M, G E GG)	UNID.	150	127,72	19.158,00
46	JAQUETA DE TACKTEL PADRAO TIPO SAMU. ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: COM A LOGO BORDADA NA FRENTE DO PEITO ESQUERDO EM TAMANHO PROPORCIONAL E ATRÁS EM DIMENSÕES SUPERIORES, COM DUAS FITAS NOS OMBROS.	UNID	500	265,26	132.630,00
47	JOGOS DE COLETES. ESPECIFICAÇÃO: USO ESPORTIVO, COM NUMERAÇÃO DE 01 À 25, MATERIAL CAIXA REL, TECIDO POLIÉSTER, MODELO SIMPLES, CORES VARIADAS, E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES, TAMANHOS: P, M, G. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE. TAMANHOS VARIADOS.	UND.	200	982,47	196.494,00
48	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO ESPECIFICAÇÃO: EM TECIDO 100% ALGODÃO. 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/MÍ, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL. TAMANHO ÚNICO.	METRO	200	88,07	17.614,00
49	MACACAO TIPO SAMU MASCULINO E FENININO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PADRÃO; ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO; OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA NO MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO; PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS FINAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPERES EM POLIÉSTER; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; ETIQUETA INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA NOME E REGISTRO DO USUÁRIO. BORDADOS: FRENTE: NA ALTURA DO PEITO ( LOGO DA PREFEITURA, MEDINDO 07 CM X 11 CM) LOGO ACIMA SERÁ BORDADA NA COR BRANCA A FUNÇÃO DO SERVIDOR. MANGA DIREITA: MEDINDO 07 CM X 11 CM. MANGA ESQUERDA: BANDEIRA(LOGOMARCA),	UNID	35	569,83	19.944,05



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	MEDINDO 07 CM X 11 CM; LOGO ACIMA SERÁ BORDADA NA COR BRANCA COSTAS: EMBLEMA DA PREFEITURA, MEDINDO 15 CM X 25 CM, LOGO ACIMA SERÁ BORDADO NA COR BRANCA A FUNÇÃO DO SERVIDOR.				
50	MASCARA DE TECIDO	UND.	10000	10,17	101.700,00
52	ROUPA CIRURGICA EM TECIDO BRIM SOL A SOL ESPECIFICAÇÃO : TECIDO: BRIM HOSPITALAR, DO SANTANENSE, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: A SER DEFINIDA COMPRIMENTO: CURTO,MANGA: CURTA,GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA DO JALECO: BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO.,CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO, COR DO AVIAMENTO: COR DO TECIDO, COMPOSIÇÃO DA LINHA: 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL. TAMANHOS ( P, M, G E GG)	UNID	300	216,15	64.845,00
53	SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. ESPECIFICAÇÃO : COM CORDÃO NA PARTE SUPERIOR PARA FECHAMENTO,MEDINDO 25X35CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHO ÚNICO.	UNID.	165	29,47	4.862,55
54	SACOLA EM NYLON 70. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, COM ZÍPER E ALÇA DE OMBRO. MEDIDAS: 40X35COM SERIGRAFIA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO.	UNID.	160	88,42	14.147,20
55	SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA ESPECIFICAÇÃO : CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS VARIADOS.	UNID.	145	88,42	12.820,90
56	SHORT ESPORTIVO. ESPECIFICAÇÃO: TECIDO POLIÉSTER, TACTEL E CACHARREL, CORES VARIADAS, E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES, TAMANHOS: P, M, G. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE. TAMANHOS VARIADOS.	UND.	50	56,98	2.849,00
57	TECIDO 100% ALGODAO, TIPO LONA CRUA ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: DE 1,60 METROS DE LARGURA, (TRANÇADO CRU).	METRO	300	35,37	10.611,00
58	TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR CORES A SER DEFINIDO, LISTRADO. ESPECIFICAÇÃO: 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/MÍ, PERSONALIZADO COM A MARCA DO HOSPITAL MUNICIPAL NA COR A SER DEFINIDO, NO MÁXIMO, 20 CM EM 20 CM POR METRO LINEAR	METRO	300	31,44	9.432,00
59	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA DA	UND.	700	49,12	34.384,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA (COZINHEIRA)				
			VALOR TOTAL	1.806.031,95

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

### 1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
  - i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
    - publicados em Diário Oficial; ou
    - publicados em jornal de grande circulação; ou
    - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
  - i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:**

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.**

**j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**

**l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.**

**m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.**

**n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**

## 2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

### 2.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

### 2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

#### 2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

### 2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

### 2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

### 3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

### 4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

4.2 - Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

**4.3** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**4.4** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

**4.5** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

**4.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

**4.7** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

**4.8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**4.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**4.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**4.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**4.12** - A CONTRATADA não será responsável:

**4.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

**4.13** - A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

**5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**5.1.1** – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**5.1.2** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

**5.1.3** – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

**5.2** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

**5.3** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**5.4** – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

**5.5** - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

**5.6** - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

**6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**6.1.** Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, bem como diante da necessidade de utilização dos materiais em quantidades cuja definição exata não há como ser fixada, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2021.

**6.2.** O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 004/2021, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

São Francisco do Brejão (MA), 03 de Maio de 2021

\_\_\_\_\_  
**Lucilene de Sousa Morais**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

\_\_\_\_\_  
**RONEI FERREIRA ALENCAR**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - CPL

ANEXO II  
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)  
CARTA CREDENCIAL

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

AO  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa \_\_\_\_\_, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. \_\_\_\_\_ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - CPL

ANEXO III  
(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE MALHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sra. **LUCILENE SOUSA MORAES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 000054003796-6 SSP-MA e do CPF nº 805.583.803-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo, Sr. \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade de nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 018/2021 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de materiais de malharia, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 018/2021 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar o servidor \_\_\_\_\_ para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o (a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

**CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO**

O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotar em registro próprio todas as ocorrências.
- III) À Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

- I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**PARÁGRAFO QUARTO**

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PARÁGRAFO QUINTO**

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**PARÁGRAFO SEXTO**

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO**

Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Secretária Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF/MF \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - CPL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI  
8.666/93

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_  
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de  
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de  
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis  
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

---



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - CPL**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 018/2021 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São Francisco do Brejão - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - CPL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de \_\_\_\_\_ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Brejão - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - CPL

ANEXO VII  
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/\_\_\_

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Genilson Alves de Sousa**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 000111674699-6 SSP-MA e do CPF nº 923.916.483-91, nomeado por meio da Portaria nº 003/2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº \_\_\_/\_\_\_ publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em \_\_\_\_, Processo Administrativo nº **057/2021 - SEMUS**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de materiais de malharia para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 018/2021 - CPL**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	AVENTAL TIPO BATA. MATERIAL TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS).	150	300
2	BOLSA EM NYLON 600. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 28X38X10 CM(ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPAS SUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZÍPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA	100	200
3	BONÉ ARABE EM BRIM. ESPECIFICAÇÃO: CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, ABA E FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTES. CORES A SER DEFINIDA COM SERIGRAFIA DE 5X5CM, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.	150	300



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4	BONE PADRAO TIPO SAMU. ESPECIFICAÇÃO: COM LOGO BORDADA NA FRENTE, TECIDO POLYCOTON NA COR A SER DEFINIDA.	35	70
5	CALÇA FEMININA EM BRIM NA COR A DEFINIDA. ESPECIFICAÇÃO: COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. TAMANHOS (P, M, G E GG)	100	200
6	CALÇA MASCULINA EM BRIM. ESPECIFICAÇÃO: NA COR A SER DEFINIDA. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. TAMANHOS (P, M, G E GG)	200	400
7	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA), MATERIAL TERBRIM, COM ELÁSTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA, TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG (COZINHEIRA).	50	100
8	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA ESPECIFICAÇÃO : CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS "VARIADOS".	120	240
9	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODAO (COZINHEIRA). ESPECIFICAÇÃO: COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG (COZINHEIRA)	650	1.300
10	CAMISA MANGA LONGA PARA UNIFORME. ESPECIFICAÇÃO: MALHA PV, CORES VARIADAS. COMPOSIÇÃO: 33% POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE/SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO). TAMANHOS VARIADOS, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE.	150	300
11	CAMISA PARA TRABALHO NO CAMPO. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERISTA DO TECIDO: ( 100% ALGODÃO FIO 30.1 PENTEADO/ MALHA FRIA, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL E MELHOR CONFORTO TÉRMICO. CORES: A SER DEFINIDA, MANGA LONGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, GOLA REDONDA, BOLSO FRONTAL COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. TAMANHOS VARIADOS.	200	400
12	CAMISA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITARIA ESPECIFICAÇÕES: CARACTERISTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS (P,M,G,GG)	130	260
13	CAMISETA EM MALHA PV BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA	2000	4.000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	COM 2 CORES, TAMANHOS P, M E G ADULTO		
14	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHOS (P, M, G E GG)	2200	4.400
15	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO). TAMANHO VARIADOS, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHOS VARIADOS.	2930	5.860
16	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 13 A 16 ANOS. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS). COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO). COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHOS (DE 13 A 16 ANOS)	275	550
17	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 7 A 8 ANOS. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) . COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHOS (DE 7 A 8 ANOS)	250	500
18	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO). COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHOS (DE 9 A 12 ANOS)	650	1.300
19	CAMISETA TIPO SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA ESPECIFICAÇÃO : MALHA PV, FIO 30, GOLA REDONDA. COM A SEGUINTE SERIGRAFIA NO PEITO DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA EM DUAS CORES, MEDINDO 7X11 CM E ACIMA A FUNÇÃO, NAS COSTAS: EM DUAS CORES MEDINDO 15X25CM. CONFORME MODELO ANEXO, TAMANHO A SER DEFINIDO MEDIANTE A NECESSIDADE	55	110
20	CAMISETA TIPO SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA EM GOLA POLO ESPECIFICAÇÃO : MALHA PV, FIO 30. COM A SEGUINTE SERIGRAFIA NO PEITO DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA EM DUAS CORES, MEDINDO 7X11 CM E ACIMA A FUNÇÃO, NAS COSTAS: EM DUAS CORES MEDINDO	35	70



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	15X25CM. COM VIÉS LATERAIS NAS CORES LARANJA E VERMELHA. CONFORME MODELO ANEXO, TAMANHO A SER DEFINIDO MEDIANTE A NECESSIDADE.		
21	CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO). CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHOS VARIADOS	1650	3.300
22	CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO HOSPITALAR, COM ABERTURA DE 10 CM DE DIÂMETRO NO CENTRO. COR VERDE AGUA 1,00 X 1,00. ESPECIFICAÇÃO: 1,00 X 1,00 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	150	300
23	CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR COM ABERTURA DE 15 CM DE DIÂMETRO NO CENTRO. COR A SER DEFINIDA. ESPECIFICAÇÃO: 1,50X 3,00 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	150	300
24	CAMPO CIRURGICO FEN. HOSP. COR A SER DEFINIDO 0,80X0,80 .ESPECIFICAÇÃO: 0,80X 0, 80 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	150	300
25	CAMPO CIRURGICO FENEST. HOSP. COR A SER DEFINIDO 0,60X0,60.ESPECIFICAÇÃO: 0,60X0, 60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	245	490
26	CAMPO CIRURGICO FENEST. HOSP. COR A SER DEFINIDO 1,00X1,00.ESPECIFICAÇÃO: 1,00X1, 00 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	155	310
27	CAMPO CIRURGICO SIMLES HOSP. COR A SER DEFINIDA 1,20 X 1,50.ESPECIFICAÇÃO: 1,20 X 1, 50 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML,COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	165	330
28	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR A SER DEFINIDO 0,45X0,45.ESPECIFICAÇÃO: 0,45X0, 45 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML,COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	280	560



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



29	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR A SER DEFINIDO 0,90X0,60.ESPECIFICAÇÃO: 0,90X0, 60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML,COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	250	500
30	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR A SER DEFINIDO 1,70 X 1,50.ESPECIFICAÇÃO: 1,70 X 1, 50 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	190	380
31	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR A SER DEFINIDO. 0,90X0,90.ESPECIFICAÇÃO: 0,90X0,90 METROS DE LARGURA, 50 % POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260G/ML.COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	250	500
32	CAPOTE CIRURGICO HOSP. EM BRIM COR A SER DEFINIDO, MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO : TECIDO HOSPITALAR BRIM SANTANENSE SOL A SOL, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	190	380
33	CHAPÉU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA ESPECIFICAÇÃO: TECIDO EM BRIM, COM CORDÃO E ABOTOADOR, CORES DIVERSAS. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA. TAMANHO "ÚNICO"	190	380
34	COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA ESPECIFICAÇÃO: COLETES SEM MANGA, MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO. COR A SER DEFINIDA, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA , SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE., TAMANHO "P", "M", "G" E "GG".	50	100
35	EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO). ESPECIFICAÇÃO: USO ESPORTIVO, 20 CONJUNTO COMPLETO PARA ATLETA DE LINHA E 02 CONJUNTO COMPLETO PARA GOLEIRO, TECIDO POLIÉSTER, MODELO SIMPLES, CORES VARIADAS, E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES, TAMANHOS: P, ,M, G. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE. TAMANHOS VARIADOS.	50	100
36	FARDAMENTO ADMINISTRATIVO PARA ATENÇÃO BÁSICA ESPECIFICAÇÃO : CAMISA MANGA CURTA GOLA POLO ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIÉS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA , SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA.TAMANHOS VARIADOS.	90	180



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



37	FARDAMENTO AGENTES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, PRIVATIVO COR A SER DEFINIDO ESPECIFICAÇÃO : - CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR BRIM SANTANENSE SOL A SOL, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: A SER DEFINIDA, CAMISA: ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA, ABERTA COM BOTÃO, BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, LADO ESQUERDO DO PEITO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: CÓS: RETO FRENTE E COSTA ELÁSTICO, ZÍPER FRONTAL, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA TAMANHOS ( P, M, G E GG).	100	200
38	FARDAMENTO COZINHA PRIVATIVO ESPECIFICAÇÃO : CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR BRIM SANTANENSE SOL A SOL, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: A SER DEFINIDA, CAMISA: ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA, ABERTA COM BOTÃO, BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, LADO ESQUERDO DO PEITO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: CÓS: RETO FRENTE E COSTA ELÁSTICO, ZÍPER FRONTAL, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA TAMANHOS ( P, M, G E GG).	45	90
39	FARDAMENTO DE MOTORISTA E AGENTES DE PORTARIA ESPECIFICAÇÃO : - CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR TRICOLINE PROFITS SOL A SOL, COMPOSIÇÃO: 67% OS, 33% ALGODÃO, COR: BRANCA, CAMISA: ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA, ABERTA COM BOTÃO, BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, LADO ESQUERDO DO PEITO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA JEANS: CÓS: FRENTE: RETO, COSTA: COM ELÁSTICO, ZÍPER FRONTAL, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA TAMANHOS ( P, M, G E GG).	150	300
40	FARDAMENTO ENFERMAGEM, PRIVATIVO DE COR A SER DEFINIDA ESPECIFICAÇÃO : CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR GABARDINA SINTRA, COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO, 33% VISCOSE COR: A SER DEFINIDA, CAMISA: MANGA: CURTA, GOLA: DECOTE V, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CÓS: EM ELÁSTICO E CORDÃO . COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, TAMANHOS ( P, M, G E GG).	100	200



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



41	FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO DE COR A SER DEFINIDA, CALÇA E CAMISA ESPECIFICAÇÃO : CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR GABARDINA SINTRA, COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO, 33% VISCOSE COR: A SER DEFINIDA , CAMISA: MANGA: CURTA, GOLA: DECOTE V, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CÓS: EM ELÁSTICO E CORDÃO . COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA. TAMANHOS ( P, M, G E GG)..	100	200
42	FARDAMENTO TECNICO DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO DE COR A SER DEFINIDO ESPECIFICAÇÃO : - CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR GABARDINA SINTRA, COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO, 33% VISCOSE COR: AZUL BEBÊ, CAMISA: MANGA: CURTA, GOLA: DECOTE V, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CÓS: EM ELÁSTICO E CORDÃO . COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA. TAMANHOS ( P, M, G E GG).	150	300
43	FARDAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO ESTAMPADO INFANTIL (NEONATAL) ESPECIFICAÇÃO : CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR GABARDINA SINTRA, COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO, 33% VISCOSE COR: BRANCO, CAMISA: MANGA: CURTA, GOLA: DECOTE V, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CÓS: EM ELÁSTICO E CORDÃO . COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA. TAMANHOS ( P, M, G E GG).	35	70
44	FARDAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO DE COR A SER DEFINIDO, ESPECIFICAÇÃO : CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR GABARDINA SINTRA, COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO, 33% VISCOSE COR: AZUL BEBÊ , CAMISA: MANGA: CURTA, GOLA: DECOTE V, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CÓS: EM ELÁSTICO E CORDÃO . COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA. TAMANHOS ( P, M, G E GG).	35	70



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



45	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS ESPECIFICAÇÃO : TECIDO: BRIM SANTANENSE HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: A SER DEFINIDO COMPRIMENTO: CURTO,MANGA: CURTA,GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA DO JALECO: BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO.,CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO, COR DO AVIAMENTO: COR DO TECIDO,COMPOSIÇÃO DA LINHA: 100% POLIÉSTER,COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL.TAMANHOS ( P, M, G E GG)	150	300
46	JAQUETA DE TACKTEL PADRAO TIPO SAMU. ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: COM A LOGO BORDADA NA FRENTE DO PEITO ESQUERDO EM TAMANHO PROPORCIONAL E ATRÁS EM DIMENSÕES SUPERIORES, COM DUAS FITAS NOS OMBROS.	500	1.000
47	JOGOS DE COLETES. ESPECIFICAÇÃO: USO ESPORTIVO, COM NUMERAÇÃO DE 01 À 25, MATERIAL CAIXA REL, TECIDO POLIÉSTER, MODELO SIMPLES, CORES VARIADAS, E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES, TAMANHOS: P, M, G. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE. TAMANHOS VARIADOS.	200	400
48	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO ESPECIFICAÇÃO: EM TECIDO 100% ALGODÃO. 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/MÌ, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL. TAMANHO ÚNICO.	200	400



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



49	MACACAO TIPO SAMU MASCULINO E FENININO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PADRÃO; ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO; OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA NO MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO; PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS FINAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPERES EM POLIÉSTER; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; ETIQUETA INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA NOME E REGISTRO DO USUÁRIO. BORDADOS: FRENTE: NA ALTURA DO PEITO ( LOGO DA PREFEITURA, MEDINDO 07 CM X 11 CM) LOGO ACIMA SERÁ BORDADA NA COR BRANCA A FUNÇÃO DO SERVIDOR. MANGA DIREITA: MEDINDO 07 CM X 11 CM. MANGA ESQUERDA: BANDEIRA(LOGOMARCA), MEDINDO 07 CM X 11 CM; LOGO ACIMA SERÁ BORDADA NA COR BRANCA COSTAS: EMBLEMA DA PREFEITURA, MEDINDO 15 CM X 25 CM, LOGO ACIMA SERÁ BORDADO NA COR BRANCA A FUNÇÃO DO SERVIDOR.	35	70
50	MASCARA DE TECIDO	10000	20.000
52	ROUPA CIRURGICA EM TECIDO BRIM SOL A SOL ESPECIFICAÇÃO : TECIDO: BRIM HOSPITALAR, DO SANTANENSE, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: A SER DEFINIDA COMPRIMENTO: CURTO,MANGA: CURTA,GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA DO JALECO: BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO.,CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO, COR DO AVIAMENTO: COR DO TECIDO, COMPOSIÇÃO DA LINHA: 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL. TAMANHOS ( P, M, G E GG)	300	600
53	SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. ESPECIFICAÇÃO : COM CORDÃO NA PARTE SUPERIOR PARA FECHAMENTO,MEDINDO 25X35CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHO ÚNICO.	165	330



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



54	SACOLA EM NYLON 70. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, COM ZÍPER E ALÇA DE OMBRO. MEDIDAS: 40X35COM SERIGRAFIA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO.	160	320
55	SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA ESPECIFICAÇÃO : CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS VARIADOS.	145	290
56	SHORT ESPORTIVO. ESPECIFICAÇÃO: TECIDO POLIÉSTER, TACTEL E CACHARREL, CORES VARIADAS, E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES, TAMANHOS: P, M, G. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE. TAMANHOS VARIADOS.	50	100
57	TECIDO 100% ALGODAO, TIPO LONA CRUA ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: DE 1,60 METROS DE LARGURA, (TRANÇADO CRU).	300	600
58	TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR CORES A SER DEFINIDO, LISTRADO. ESPECIFICAÇÃO: 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/MÍ, PERSONALIZADO COM A MARCA DO HOSPITAL MUNICIPAL NA COR A SER DEFINIDO, NO MÁXIMO, 20 CM EM 20 CM POR METRO LINEAR	300	600
59	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRA)	700	1.400

**2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta**

XXXXXXX					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Preço Unitário Registrado (R\$)	Total (R\$)

**2.3. Dados dos fornecedores classificados**

<b>CNPJ/MF nº:</b>	<b>Razão Social:</b>
<b>Endereço:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone: (99)</b>	<b>Fax:</b>
<b>Endereço Eletrônico:</b>	<b>Representante:</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RG nº	Órgão Expedidor/UF:	CPF nº
-------	---------------------	--------

## 2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

## 2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SEMUS	SEPLAN	SEMED	SEMAS	SEDEL
1	AVENTAL TIPO BATA. MATERIAL TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS).	50	20	40	20	20
2	BOLSA EM NYLON 600. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 28X38X10 CM(ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPASUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZÍPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA	20	20	30	20	10
3	BONÊ ARABE EM BRIM. ESPECIFICAÇÃO: CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, ABA E FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTES. CORES A SER DEFINIDA COM SERIGRAFIA DE 5X5CM, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.	30	30	30	30	30
4	BONE PADRAO TIPO SAMU. ESPECIFICAÇÃO: COM LOGO BORDADA NA FRENTE, TECIDO POLYCOTON NA COR A SER DFINIRDA.	35				
5	CALÇA FEMININA EM BRIM NA COR A DEFINIDA. ESPECIFICAÇÃO: COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA , SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. TAMANHOS (P, M, G E GG)	20	20	20	20	20
6	CALÇA MASCULINA EM BRIM. ESPECIFICAÇÃO: NA COR A SER DEFINIDA. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. TAMANHOS (P, M, G E GG)	40	40	40	40	40
7	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA), MATERIAL TERBRIM, COM ELÁSTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA, TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG (COZINHEIRA).	10	10	10	10	10
8	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA ESPECIFICAÇÃO : CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO JEANS100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS "VARIADOS".	120				



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODÃO (COZINHEIRA). ESPECIFICAÇÃO: COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG (COZINHEIRA)	130	130	130	130	130
10	CAMISA MANGA LONGA PARA UNIFORME. ESPECIFICAÇÃO: MALHA PV, CORES VARIADAS. COMPOSIÇÃO: 33% POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE/SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO). TAMANHOS VARIADOS, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE.	30	30	30	30	30
11	CAMISA PARA TRABALHO NO CAMPO. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERISTA DO TECIDO: (100% ALGODÃO FIO 30.1 PENTEADO/ MALHA FRIA, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL E MELHOR CONFORTO TÉRMICO. CORES: A SER DEFINIDA, MANGA LONGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, GOLA REDONDA, BOLSO FRONTAL COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. TAMANHOS VARIADOS.	40	40	40	40	40
12	CAMISA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS (P,M,G,GG)	130				
13	CAMISETA EM MALHA PV BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES, TAMANHOS P, M E G ADULTO	400	400	400	400	400
14	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHOS (P, M, G E GG)	440	440	440	440	440
15	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO). TAMANHO VARIADOS, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHOS VARIADOS.	586	586	586	586	586



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 13 A 16 ANOS. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS). COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO). COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHOS ( DE 13 A 16 ANOS)	55	55	55	55	55
17	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 7 A 8 ANOS. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) . COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHOS (DE 7 A 8 ANOS)	50	50	50	50	50
18	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO). COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHOS (DE 9 A 12 ANOS)	130	130	130	130	130
19	CAMISETA TIPO SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA ESPECIFICAÇÃO : MALHA PV, FIO 30, GOLA REDONDA. COM A SEGUINTE SERIGRAFIA NO PEITO DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA EM DUAS CORES, MEDINDO 7X11 CM E ACIMA A FUNÇÃO, NAS COSTAS: EM DUAS CORES MEDINDO 15X25CM. CONFORME MODELO ANEXO, TAMANHO A SER DEFINIDO MEDIANTE A NECESSIDADE	35				
20	CAMISETA TIPO SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA EM GOLA POLO ESPECIFICAÇÃO : MALHA PV, FIO 30. COM A SEGUINTE SERIGRAFIA NO PEITO DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA EM DUAS CORES, MEDINDO 7X11 CM E ACIMA A FUNÇÃO, NAS COSTAS: EM DUAS CORES MEDINDO 15X25CM. COM VIÉS LATERAIS NAS CORES LARANJA E VERMELHA. CONFORME MODELO ANEXO, TAMANHO A SER DEFINIDO MEDIANTE A NECESSIDADE.	35				
21	CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO). CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIES, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHOS VARIADOS	330	330	330	330	330



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



22	CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO HOSPITALAR, COM ABERTURA DE 10 CM DE DIÂMETRO NO CENTRO. COR VERDE AGUA 1,00 X 1,00. ESPECIFICAÇÃO: 1,00 X 1,00 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	150				
23	CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR COM ABERTURA DE 15 CM DE DIÂMETRO NO CENTRO. COR A SER DEFINIDA. ESPECIFICAÇÃO: 1,50X 3,00 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	150				
24	CAMPO CIRURGICO FEN. HOSP. COR A SER DEFINIDO 0,80X0,80 .ESPECIFICAÇÃO: 0,80X 0, 80 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	150				
25	CAMPO CIRURGICO FENEST. HOSP. COR A SER DEFINIDO 0,60X0,60.ESPECIFICAÇÃO: 0,60X0, 60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	245				
26	CAMPO CIRURGICO FENEST. HOSP. COR A SER DEFINIDO 1,00X1,00.ESPECIFICAÇÃO: 1,00X1, 00 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	155				
27	CAMPO CIRURGICO SIMLES HOSP. COR A SER DEFINIDA 1,20 X 1,50.ESPECIFICAÇÃO: 1,20 X 1, 50 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML,COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	165				
28	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR A SER DEFINIDO 0,45X0,45.ESPECIFICAÇÃO: 0,45X0, 45 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML,COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	280				
29	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR A SER DEFINIDO 0,90X0,60.ESPECIFICAÇÃO: 0,90X0, 60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML,COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	250				
30	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR A SER DEFINIDO 1,70 X 1,50.ESPECIFICAÇÃO: 1,70 X 1, 50 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	190				

71



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



31	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR A SER DEFINIDO. 0,90X0,90.ESPECIFICAÇÃO: 0,90X0,90 METROS DE LARGURA, 50 % POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260G/MI.COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	250				
32	CAPOTE CIRURGICO HOSP. EM BRIM COR A SER DEFINIDO, MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO : TECIDO HOSPITALAR BRIM SANTANENSE SOL A SOL, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO DA LOGO HOSPITAL MUNICIPAL OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	190				
33	CHAPÉU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA ESPECIFICAÇÃO: TECIDO EM BRIM, COM CORDÃO E ABOTOADOR, CORES DIVERSAS. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA. TAMANHO "ÚNICO"	190				
34	COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA ESPECIFICAÇÃO: COLETES SEM MANGA, MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO. COR A SER DEFINIDA, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA , SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE., TAMANHO "P", "M" , "G" E "GG".	50				
35	EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO). ESPECIFICAÇÃO: USO ESPORTIVO, 20 CONJUNTO COMPLETO PARA ATLETA DE LINHA E 02 CONJUNTO COMPLETO PARA GOLEIRO, TECIDO POLIÉSTER, MODELO SIMPLES, CORES VARIADAS, E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES, TAMANHOS: P, ,M, G. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE. TAMANHOS VARIADOS.	1				49
36	FARDAMENTO ADMINISTRATIVO PARA ATENÇÃO BÁSICA ESPECIFICAÇÃO : CAMISA MANGA CURTA GOLA POLO ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) CORES: A SER DEFINIDA, GOLA E VIÉS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA , SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA.TAMANHOS VARIADOS.	90				
37	FARDAMENTO AGENTES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO,PRIVATIVO COR A SER DEFINIDO ESPECIFICAÇÃO : - CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR BRIM SANTANENSE SOL A SOL, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: A SER DEFINIDA, CAMISA: ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA, ABERTA COM BOTÃO, BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, LADO ESQUERDO DO PEITO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE	20	20	20	20	20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	LARGURA, CALÇA: CÓS: RETO FRENTE E COSTA ELÁSTICO, ZÍPER FRONTAL, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA TAMANHOS ( P, M, G E GG).					
38	FARDAMENTO COZINHA PRIVATIVO ESPECIFICAÇÃO : CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR BRIM SANTANENSE SOL A SOL, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: A SER DEFINIDA, CAMISA: ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA, ABERTA COM BOTÃO, BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, LADO ESQUERDO DO PEITO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: CÓS: RETO FRENTE E COSTA ELÁSTICO, ZÍPER FRONTAL, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA TAMANHOS ( P, M, G E GG).	15	10	15	5	
39	FARDAMENTO DE MOTORISTA E AGENTES DE PORTARIA ESPECIFICAÇÃO : - CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR TRICOLINE PROFITS SOL A SOL, COMPOSIÇÃO: 67% OS, 33% ALGODÃO, COR: BRANCA, CAMISA: ESPECIFICAÇÕES: MANGA CURTA, ABERTA COM BOTÃO, BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, LADO ESQUERDO DO PEITO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA JEANS: CÓS: FRENTE: RETO, COSTA: COM ELÁSTICO, ZÍPER FRONTAL, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA TAMANHOS ( P, M, G E GG).	45	45	55	5	
40	FARDAMENTO ENFERMAGEM, PRIVATIVO DE COR A SER DEFINIDA ESPECIFICAÇÃO : CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR GABARDINA SINTRA, COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO, 33% VISCOSE COR: A SER DEFINIDA, CAMISA: MANGA: CURTA, GOLA: DECOTE V, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CÓS: EM ELÁSTICO E CORDÃO . COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, TAMANHOS ( P, M, G E GG).	100				
41	FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO DE COR A SER DEFINIDA, CALÇA E CAMISA ESPECIFICAÇÃO : CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR GABARDINA SINTRA, COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO, 33% VISCOSE COR: A SER DEFINIDA , CAMISA: MANGA: CURTA, GOLA: DECOTE V, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3	100				



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	CM DE LARGURA, CALÇA: BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CÓS: EM ELÁSTICO E CORDÃO . COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA. TAMANHOS ( P, M, G E GG)..					
42	FARDAMENTO TECNICO DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO DE COR A SER DEFINIDO ESPECIFICAÇÃO : - CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR GABARDINA SINTRA, COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO, 33% VISCOSE COR: AZUL BEBÊ, CAMISA: MANGA: CURTA, GOLA: DECOTE V, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CÓS: EM ELÁSTICO E CORDÃO . COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA. TAMANHOS ( P, M, G E GG).	150				
43	FARDAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO ESTAMPADO INFANTIL (NEONATAL) ESPECIFICAÇÃO : CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR GABARDINA SINTRA, COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO, 33% VISCOSE COR: BRANCO, CAMISA: MANGA: CURTA, GOLA: DECOTE V, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CÓS: EM ELÁSTICO E CORDÃO . COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA. TAMANHOS ( P, M, G E GG).	35				
44	FARDAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO DE COR A SER DEFINIDO, ESPECIFICAÇÃO : CAMISA E CALÇA. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: HOSPITALAR GABARDINA SINTRA, COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO, 33% VISCOSE COR: AZUL BEBÊ , CAMISA: MANGA: CURTA, GOLA: DECOTE V, BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CALÇA: BOLSO: 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE SUPERIOR EXTERNA, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, CÓS: EM ELÁSTICO E CORDÃO . COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA. TAMANHOS ( P, M, G E GG).	35				



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



49	MACACAO TIPO SAMU MASCULINO E FENININO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PADRÃO; ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO; OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA NO MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO; PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS FINAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPERES EM POLIÉSTER; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; ETIQUETA INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA NOME E REGISTRO DO USUÁRIO. BORDADOS: FRENTE: NA ALTURA DO PEITO ( LOGO DA PREFEITURA, MEDINDO 07 CM X 11 CM) LOGO ACIMA SERÁ BORDADA NA COR BRANCA A FUNÇÃO DO SERVIDOR. MANGA DIREITA: MEDINDO 07 CM X 11 CM. MANGA ESQUERDA: BANDEIRA(LOGOMARCA), MEDINDO 07 CM X 11 CM; LOGO ACIMA SERÁ BORDADA NA COR BRANCA COSTAS: EMBLEMA DA PREFEITURA, MEDINDO 15 CM X 25 CM, LOGO ACIMA SERÁ BORDADO NA COR BRANCA A FUNÇÃO DO SERVIDOR.	35				
50	MASCARA DE TECIDO	10000				
52	ROUPA CIRURGICA EM TECIDO BRIM SOL A SOL ESPECIFICAÇÃO : TECIDO: BRIM HOSPITALAR, DO SANTANENSE, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: A SER DEFINIDA COMPRIMENTO: CURTO,MANGA: CURTA,GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA DO JALECO: BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO..CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO, COR DO AVIAMENTO: COR DO TECIDO, COMPOSIÇÃO DA LINHA: 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL. TAMANHOS ( P, M, G E GG)	300	0			
53	SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. ESPECIFICAÇÃO : COM CORDÃO NA PARTE SUPERIOR PARA FECHAMENTO,MEDINDO 25X35CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA,	33	33	33	33	33



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	SECRETARIA E EVENTO. TAMANHO ÚNICO.					
54	SACOLA EM NYLON 70. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, COM ZÍPER E ALÇA DE OMBRO. MEDIDAS: 40X35COM SERIGRAFIA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO.	32	32	32	32	32
55	SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA ESPECIFICAÇÃO : CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS VARIADOS.	145				
56	SHORT ESPORTIVO. ESPECIFICAÇÃO: TECIDO POLIÉSTER, TACTEL E CACHARREL, CORES VARIADAS, E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES, TAMANHOS: P, M, G. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE. TAMANHOS VARIADOS.	1				49
57	TECIDO 100% ALGODAO, TIPO LONA CRUA ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: DE 1,60 METROS DE LARGURA, (TRANÇADO CRU).	70	70	70	70	20
58	TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR CORES A SER DEFINIDO, LISTRADO. ESPECIFICAÇÃO: 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/MÌ, PERSONALIZADO COM A MARCA DO HOSPITAL MUNICIPAL NA COR A SER DEFINIDO, NO MÁXIMO, 20 CM EM 20 CM POR METRO LINEAR	300				
59	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRA)	175	175	175	175	

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de \_\_\_\_, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 018/2021, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.